

D E C R E T O N° 12.486, DE 11 DE FEVEREIRO 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e flexibilizar o credenciamento e autorização para condução de veículos oficiais por servidores públicos municipais, não ocupantes de cargo de motorista;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 036/2022/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 08 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 6º, do Decreto nº 5.503/2007, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

III – Servidor Público Municipal, possuidor de Carteira Nacional de Habilitação, devidamente credenciado e autorizado através de portaria emitida pela Secretaria de Administração.”
(NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito